

**RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 29/2025**

**Homologa a Resolução CONSUNI  
n.º 28/2025, de 11/7/2025.**

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

**Art. 1.º** Homologar a Resolução CONSUNI n.º 28/2025, de 11/7/2025, publicada *ad referendum* pela Presidente do Conselho, que aprova as alterações no Calendário Acadêmico 2025.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 20 de agosto de 2025.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Presidente

Publicada na UNIFEBE em 20 de agosto de 2025.